



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1738/Ano VIII - 20 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.315/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Brigada de Incêndio e Emergência, no âmbito do Município de Presidente Prudente, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 29.986/2019 que institui a Brigada de Incêndio e Emergência no âmbito do Município de Presidente Prudente, ligada à Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a necessidade de atualização dos membros que compõem a referida Brigada,

D E C R E T A:

Art. 1º Os membros nomeados para atuar na Brigada de Incêndio e Emergência, no âmbito do Município de Presidente Prudente, instituída pelo Decreto nº 29.986, de 27 de junho de 2019, passam a ser os seguintes:

- I** - Renato Gouvea de Jesus;
- II** - Adilson Agnaldo de Souza;
- III** - Luis Felipe Nogueira Floriano;
- IV** - André Silveira Turella;
- V** - Elaine Aparecida Maldonado Bertacco;
- VI** - Lucas de Toledo Leme Ferreira;
- VII** - Reinaldo Rodrigues dos Santos Filho;
- VIII** - João Alex Floriano Aguiar;
- IX** - Douglas Andreis Neri dos Santos Santana;
- X** - Fábio Alves Santana;
- XI** - Diego Ramos Poiatti;
- XII** - Ivo de Paula Júnior.

Parágrafo único. Fica nomeado como chefe da Brigada, o servidor Reinaldo Rodrigues dos Santos Filho.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 34.765/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 18 de fevereiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1738/Ano VIII - 20 DE FEVEREIRO DE
2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

FEIZ ABBUD

Chefe de Gabinete

Código identificador: eb45f015-66d3-4568-9c99-49256fc2f3cd
